

VUEI - VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO: CRIAÇÃO OU CONSOLIDAÇÃO DE CENTROS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO

CHAMADA FAPEMIG - SEDE 018/2024

QUAL O VALOR DA CHAMADA?

R\$13 milhões



VUEI

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS?

Estimular a inovação e o empreendedorismo universitário por meio da criação ou consolidação de Centros de Inovação e Empreendedorismo Universitário - CIEU em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação no Estado de Minas Gerais – ICTMG e nas Instituições de Ensino Superior – IES localizadas no estado mineiro.



VALOR POR PROJETO:

Até R\$ 500 mil



O QUE PODE SER FINANCIADO?

- Equipamentos e material permanente, nacionais ou importados;
- Materiais de consumo, incluindo a aquisição de livros;
- Serviços de terceiros, incluindo pagamento a pessoa jurídica visando adequações de laboratório/espaco físico para melhoria de infraestrutura;
- Softwares;
- Bolsas, conforme valores da FAPEMIG.
- Diárias e passagens para membros da equipe
- Aluguel de veículo para atividades técnicas ou de campo vinculadas ao projeto;
- Combustível, exclusivamente para veículos com locação prevista no projeto;
- Despesas associadas à avaliação de desempenho, incluindo inspeção, ensaios, testes de conformidade e certificações nacionais e internacionais;
- Despesas relativas à proteção de propriedades intelectuais no Brasil e no exterior de soluções desenvolvidas no projeto.
- Entre outras.



QUAL O PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA?

Até 27/02/2025



ATENÇÃO:

O guia rápido não exime o proponente do cumprimento de todas as obrigações da chamada em sua íntegra.



SAIBA MAIS:

<http://www.fapemig.br/pt/duvidas-frequentes/>

REQUISITOS DE SUBMISSÃO:

PROPONENTE:

- Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação no Estado de Minas Gerais – ICTMG, ou Instituição de Ensino Superior – IES, localizada e realizando atividades no Estado de Minas Gerais;
- Possuir pré-cadastro ou estar regularmente cadastrada junto à FAPEMIG;
- Aportar contrapartida não financeira (contrapartida econômica) de 10% do valor solicitado à Fapemig;
- Anexar, no ato da submissão da proposta, todos os arquivos indicados na chamada.

PROPOSTA:

- Ser identificada claramente como um projeto para a criação ou consolidação de Centro de Inovação e Empreendedorismo Universitário - CIEU de ICTMG ou IES;
- Ser original;
- Prever metas ou etapas para ao menos quatro eixos do Diagnóstico de Empreendedorismo e Inovação;
- Prever a realização e entrega de um segundo Diagnóstico de empreendedorismo e inovação;
- Prever participação em capacitações e treinamentos pertinentes ao tema de empreendedorismo e inovação e em seminários a serem realizados pela FAPEMIG e SEDE;
- Apresentar ao menos um aluno da ICTMG ou IES como membro de equipe;
- Evidenciar resultados esperados, benefícios e impactos.

COORDENADOR

- Ter vínculo empregatício, celetista ou estatutário com a ICTMG ou a IES;
- Ser indicado pela ICTMG ou pela IES para coordenar a proposta;
- Possuir um currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Demonstrar experiência acadêmica e/ou profissional pertinente e comprovada ao tema do projeto;
- Submeter e ser responsável por apenas uma proposta;

EQUIPE:

- Pesquisadores, professores, estudantes, técnicos administrativos ou técnicos de Laboratório;
- Constar, obrigatoriamente, ao menos um aluno da ICTMG ou IES;
- Ter vínculo com uma das instituições envolvidas no projeto;
- Apresentar qualificações e experiência alinhadas com as exigências do projeto;

